



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de março de 2017.

**OFICIO Nº 007/ 2017 - CMDR**

Ilmo. Sr  
ANGELO ZANI  
Representante da Associação dos Produtores de Orgânicos.

Prezado(a) Senhor(a).

Convocamos Vossa Senhoria para Reunião EXTRAORDINÁRIA que acontecerá no dia 14/03/2017 as 13h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura.

Atenciosamente;

  
**Valdir Luiz Holtman**  
Presidente do CMDR

RECEBIDO  
em 10/03/17  
